

1500,00

ou à sua ordem

~~Centagem~~, 10 de ~~Novo~~ de 2024

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

901077 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901077

557



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
310620022321419790001040000000000924052884150300

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

09/05/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

09/05/2024 11:49:24

Número da DPS

9

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

09/05/2024 11:49:24

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

32.141.979/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9701-6050

Nome / Nome Empresarial

MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669

E-mail

juridico.contabilsantos@hotmail.com

Endereço

AMOR-PERFEITO, 30, LINDEIA (BARREIRO)

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30690-640

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail

-

Endereço

RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

Município

Contagem - MG

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARTESANATO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024. VALOR TOTAL R\$ 1.500,00.
TERMO DE FOMENTO 018/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.500,00

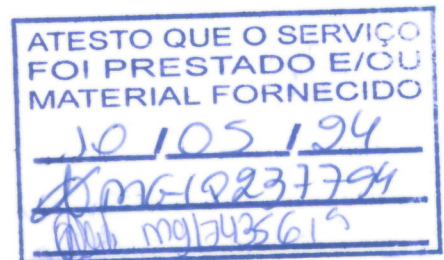
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

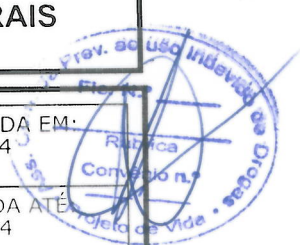
Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/08/2024

NOME: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669

CNPJ/CPF: 32.141.979/0001-04

LOGRADOURO: RUA AMOR-PERFEITO

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690640

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000761201859

SS9



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

560

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **GGCMFGGGOIQ**Certidão nº **27.694.387** Exercício: **2024**Emissão em: **10/05/2024**Requerimento em: **10:38:52**Validade: **09/06/2024**Nome: **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669**CNPJ: **32.141.979.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



56J

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.141.979/0001-04
Razão Social: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669
Endereço: R AMOR-PERFEITO 30 CASA B / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602482971724485

Informação obtida em 10/05/2024 10:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

562

Nome: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.141.979/0001-04

Certidão nº: 32490141/2024

Expedição: 10/05/2024, às 10:52:18

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.141.979/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

563

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Maria da Aparecida Nascimento Jacob, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.141.979/0001-04, com sede na Rua Amor Perfeito nº30 – Casa B, Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte/MG..**CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional **Núcleo Santa Maria**, em Termo de Parceria celebrado com a **Associação Projeto Social Abraçar**, de **Oficina de Arte e Cultura (Artesanato)** conforme o **Termo de Fomento 018/2023**

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 018/2023** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.





Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

504

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 22 de maio de 2023** e como termo final o **dia 08 de Maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 018/2023**, datado com o término em **08/05/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 018/2023**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.



CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

565

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

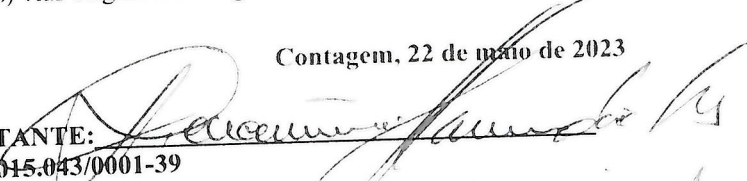
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

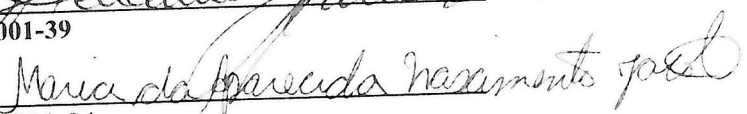
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 32.141.979/0001-04

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

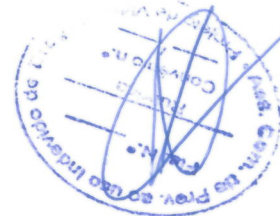
NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

566

MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86
RUA INDUSTRIAL 516
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

CLIENTE:

Associação Comunitário de Prevenção ao Uso de Indevido de Drogas – Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

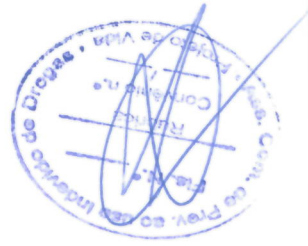
Orçamento para prestação de serviços de arte e cultura (NATAÇÃO)

- Valor R\$ 1.200,00

Contagem, 31 de MAIO de 2023


MARIA IZABEL VIEIRA MIRANDA
CNPJ: 51.291.602/0001-86

Orçamento



Nome : ADRIANE MARIA MARQUES

CNPJ: 36.731.266/0001-51

Endereço: Rua Rio Alto 182 Riacho

TELEFONE: 31 98309-9424

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- ARTESANATO

VALOR : R\$ 1.750,00

Contagem, 01 JUNHO 2023

Nome : Adriane Maria Marques

CNPJ: 36.731.266/0001-51

Orçamento



568

Nome : EDINA MARIA DA COSTA

CNPJ: 18.445.444/0001-04

Endereço: RUA SÃO MIGUEL ,293

TELEFONE: 31 985899954

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco,233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

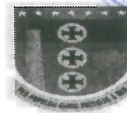
- ARTESANATO

VALOR : R\$ 1.700,00

Contagem, 01 JUNHO 2023

Nome : Edina Maria da Costa

CNPJ: 31.159.638/0001-01



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

569

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Cida

Atividade: Artesanato

Período: April 12024

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- * Collier da Passoa (Terminando de algumas alunas)
- + Pintura em tecido
- * Crochê (iniciação)
- * Collier c/ feltro e lata de extrato tomate

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

08 de maio de 2024

Maria da Aparecida Nascimento
Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]
Assinatura do Coordenador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



570

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669
CNPJ: 32.141.979/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:30 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **5984.E543.B9B6.3194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO
USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: ARTESANATO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MARIA APARECIDA NASCIMENTO JACOB

Horário das atividades: SEGUNDA A QUINTA 14:00 ÀS 17:00

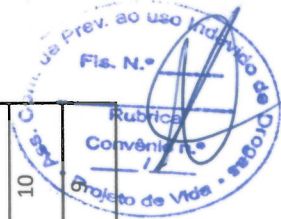
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Mês: ABRIL

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia da Semana		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		
Nome dos presentes																																	
1- ARLENE INÁCIA DA COSTA		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	8
2- DIVA GONÇALVES DE CARVALHO		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	9
3- MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
4- MARIA GENEROSA DE JESUS GONÇALVES		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	8
5- MARIA JOSÉ CALU MENDES		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	12
6- MARILENE RESENDE		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	5
7- NEIDE PEREIRA DOS REIS		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	10
8- NEUSA MOTA ALMEIDA		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	



571



Assinatura do(s) Profissional(is) responsável(is): Manoel

Assinatura do Coordenador: _____

Assinatura do(s) Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



PREFEITURA DE CONTAGEM

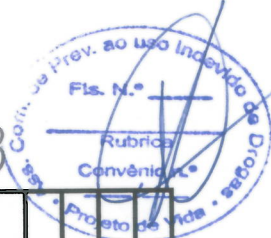
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA	
PROJETO VIDA SAUDAVEL	018/2023	
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS	5. PERÍODO (Mensal)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA		__/__/__ até __/__/__

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
AMÉLIA FERREIRA OLIVEIRA	027.380.916-44	ARTESANATO	99855-7100	10/07/1946	RUA NORALDINO DE LIMA, 820	SOL NASCENTE	SANTA MARIA
ANA BEATRIZ B. DE OLIVEIRA	073.354.555-61	ARTESANATO	98763-4688	26/10/2000	RUA D, 104	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ANA CAROLINA LIMA	171.946.586-07	ARTESANATO	99868-5163	12/05/2010	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ANA JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS	161.766.804-41	ARTESANATO	99830-5237	19/12/2012	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARACI G. GUIMARÃES	490.153.606-01	ARTESANATO	99686-9487	07/06/1938	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARACI VIEIRA SOUZA NÉSIO	540.366.580-20	ARTESANATO	3565-2163	04/10/1938	RUA CARLOS CHAGAS, 230	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ARLENE INÁCIA DA SILVA	039.645.496-81	ARTESANATO	99816-3831	13/04/1957	RUA CAMOMILA, 23	LINDÉIA	SANTA MARIA
DALVA CÉLIA MOURA TRINDADE	007.152.446-04	ARTESANATO	3385-4998	06/03/1950	RUA ORQUÍDEA BRANCA, 55	LINDÉIA	SANTA MARIA
DEISMARA APARECIDA DE SOLZA FARIA	120.208.386-21	ARTESANATO	98677-5467	22/10/1994	RUA D, 168 - BECO	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
DEUSDETE BATISTA DE ASSIS	006.422.336-16	ARTESANATO	3382-2460	07/11/1951	AVENIDA FLOR DE SEDA, 781	LINDÉIA	SANTA MARIA
DIOLINA NUNES PEREIRA	557.550.706-87	ARTESANATO	98668-4256	03/03/1955	RUA LADEIRA, 166	REGINA	SANTA MARIA
DIVA GONÇAVES DE CARVALHO	730.925.256-04	ARTESANATO	98287-2620	01/03/1951	RUA DR. FRANCISCO DE QUEIROZ, 254	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
DORZILA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	055.358.036-18	ARTESANATO	99945-3378	03/10/1963	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA

573



574



ELIENE DO CARMO HERMANO	026.765.615-70	ARTESANATO	99830-5237	15/10/1977	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ELZA MARIA FREIRE CÂNDIDA	088.961.156-47	ARTESANATO	3019-0613	27/03/1955	RUA DAS PETUNIAS, 452	LINDÉIA	SANTA MARIA
ENEDINA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	606.386.728-00	ARTESANATO	99204-9025	22/09/1960	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 135 - AP. 101	IND. SANTA RITA	SANTA MARIA
ENEDINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	341.158.036-49	ARTESANATO	2559-0389	14/05/1956	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 225	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ESTELA BARROSO RIOS	398.467.506-25	ARTESANATO	97561-8246	01/10/1947	RUA VITÓRIA RÉGIA, 38	LINDÉIA	SANTA MARIA
EUNICE MARTINS DA SILVA	660.277.216-34	ARTESANATO	97104-0257	04/08/1946	RUA ORQUÍDEA BRANCA, 64	LINDÉIA	SANTA MARIA
GABRIELE ALVES DE MENEZES	132.154.176-77	ARTESANATO	98434-4799	30/12/1997	RUA D, 47	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
GENEROSA FERREIRA DE MENDONÇA	MG-19.118.497	ARTESANATO		06/08/1961	RUA D, 40	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
GILDÉCIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	036.903.666-23	ARTESANATO	99501-9921	28/04/1942	RUA JÚLIA KUBISTICHHECK, 103	BELA VISTA II	SANTA MARIA
GRACIA MARIA DA SILVA	682.310.596-87	ARTESANATO	3333-1243	01/08/1952	RUA ANTÔNIO XAVIER DE ALMEIDA, 186	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HELENA FERREIR DA PAZ	994.233.836-53	ARTESANATO	99550-6017	15/12/1933	RUA DAS VERBENAS, 841	LINDÉIA	SANTA MARIA
HÉLIA DOS SANTOS GOMES	892.251.206-72	ARTESANATO	97570-9633	09/07/1961	RUA ADERBAL RODRIGUES VAZ, 865	LINDÉIA	SANTA MARIA
HILDA DIAS DUARTE DUTRA	659.434.226-68	ARTESANATO	98801-2557	08/12/1956	R Coronel Antônio Benjamim Camargos, 214	INDUSTRIAL SANTA RITA	SANTA MARIA
JAQUELINE GUIMARÃES DE CARVALHO	108.075.446-63	ARTESANATO	99117-9778	01/06/1993	RUA AMAJÁ, 702 - APT. 203	AMAZONAS	SANTA MARIA
JOANA D'ARC DA CRUZ	438.505.296-49	ARTESANATO	99837-8618	24/03/1949	AVENIDA BARBACENA, 140	PALMARES	SANTA MARIA
JOANA TEIXEIRA DE SOUSA	660.415.976-00	ARTESANATO	99205-3090	16/10/1956	RUA DOS CACTOS, 670	LINDÉIA	SANTA MARIA
LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA	829.170.436-87	ARTESANATO	99425-7694	14/02/1957	RUA DOMINGOS SILVA GUIMARÃES, 36	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARGARIDA CÂNDIDA DE SOUZA	956.793.756-72	ARTESANATO	99214-6208	12/11/1952	RUA CORONEL AMÉRICO LEITE, 264	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	281.548.865-53	ARTESANATO	99277-7990	18/04/1949	RUA CELAMÉRICO LEITE DE OLIVEIRA, 132	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA DE FÁTIMA	761.626.726-20	ARTESANATO	99802-4024	02/12/1962	RUA DOS CACTOS, 620	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA DE LOURDES AGUILAR	630.645.456-04	ARTESANATO	99856-1870	09/09/1939	RUA DR. MÁRIO GUERRA PAIXÃO, 94	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA DINIZ MARTINS	259.793.936-34	ARTESANATO	99815-0505	18/08/1945	RUA HAMILTON, 560	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA DO CARMO AMÂNCIO COELHO	913.809.446-00	ARTESANATO	99772-8966	05/06/1958	RUA FLOR DE MAIO, 50	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA DO CARMO CAMARGO DOS SANTOS	942.476.096-53	ARTESANATO	3598-2482	24/03/1952	RUA BELA PETRUCHI, 827	PALMARES	SANTA MARIA
MARIA DO CARMO FERREIRA	314.568.206-72	ARTESANATO	99870-4666	04/11/1951	RUA VIVA DE CARVALHO, 96	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO	204.547.246-91	ARTESANATO	97527-4390	10/04/1955	RUA DAS PETUNIAS, 531	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA DOS ANJOS ROSA DA SILVA	754.066.246-87	ARTESANATO	99870-4210	02/12/1951	RUA ANTÔNIO CELESTINO DE OLIVEIRA, 10	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA FÉLIX DA SILVA DE MIRANDA	310.877.796-34	ARTESANATO	99796-8762	14/03/1957	RUA ALVARENGA PEIXOTO, 156	WASHINGTON PIRES	SANTA MARIA
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS MARQUES	752.112.896-68	ARTESANATO	99963-4579	03/12/1950	RUA FERNANDO LOPES, 42	DURVAL DE BARROS	SANTA MARIA
MARIA GENEROSA DE JESUS GONÇALVES	327.261.266-20	ARTESANATO	99155-0909	24/10/1944	RUA JOSÉ BARRA DO NASCIMENTO, 235	ELDORADO	SANTA MARIA
MARIA GORETE BARBOSA	261.764.914-87	ARTESANATO	99896-7128	08/10/1961	RUA D, 127	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ CALU MENDES	315.244.276-91	ARTESANATO	3361-5531	30/10/1949	RUA DOIS, 150	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	281.548.865-53	ARTESANATO	99277-7990	18/04/1949	RUA CORONEL AMÉRICO LEITE DE OLIVEIRA, 132	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	229.903.646-68	ARTESANATO	98621-4595	29/09/1953	RUA IRIS, 177	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ LAS CASAS	709.945.796-91	ARTESANATO	3362-2207	09/09/1947	R Coronel Gabriel Capistrano, 304	INDUSTRIAL SANTA RITA	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ PACHECO	843.309.106-91	ARTESANATO	98923-8998	17/02/1949	RUA MARIA RITA, 75	SANTA MARIA	SANTA MARIA

MARIA LÚCIA CAMARGOS HONÓRIO	080.377.456-65	ARTESANATO	3382-2435	10/05/1951	RUA DOS FLOCOS, 81	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARIA MOREIRA CERQUEIRA	264.416.246-72	ARTESANATO	99326-6087	30/05/1937	RUA MANJERICÃO, 881	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIA ROSA DIAS COLOMBO	954.743.316-49	ARTESANATO	3333-8479	25/11/1941	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA 131	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA	889.119.776-91	ARTESANATO	99422-2469	09/02/1951	RUA SANTA MARIA, 1492	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIA TEREZA SANTOS SILVA	034.726-416-65	ARTESANATO	3385-3697	26/11/1950	RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS, 446	REGINA	SANTA MARIA
MARLEIDE BARBOSA VIEIRA	679.989.106-20	ARTESANATO	98457-5885	10/04/1967	RUA MARACÁ, 512	AMAZONAS	SANTA MARIA
MARLENE RESENDE	859.329.226-72	ARTESANATO	97571-9108	15/05/1971	RUA URZES, 22	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARINA RODOLFO NONATO	571.949.046-91	ARTESANATO	99301-4390	11/05/1949	RUA DOS AGOSTINIANOS, 97	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
MARLY SANTOS DE AGUIAR	091.153.606-01	ARTESANATO	99686-9487	03/01/1986	RUA D, 45 - BECO	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARTA MARIA DE JESUS MADUREIRA	841.648.596-87	ARTESANATO	98615-0008	30/01/1953	RUA DOS CACTOS, 605	LINDÉIA	SANTA MARIA
MAURA NEVES OLIVEIRA	885.414.286-72	ARTESANATO	3362-9465	03/03/1951	RUA CEL. ANTÔNIO BENJAMIM CAMARGOS, 322	INDUSTRIAL SANTA RITA	SANTA MARIA
NEIDE PEREIRA DOS REIS	098.964.926-11	ARTESANATO	98376-7622	30/08/1981	RUA INDUSTRIAL, 84	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NERLI DA PENHA SOARES GUERCY	978.994.536-15	ARTESANATO	99869-5296	03/12/1958	RUA ADÁLIA, 55	LINDÉIA	SANTA MARIA
NILDA CORREA O. SILVA	270.155.806-91	ARTESANATO	98539-3718	30/07/1954	RUA ESPORA, 479	LINDÉIA	SANTA MARIA
PAULA LIMA	069.707.236-31	ARTESANATO	99940-9634	16/04/1984	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
PETRINA DA CONCEIÇÃO SOARES	869.869.376-87	ARTESANATO	98763-8654	09/01/1950	RUA CARAMURU, 51	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
RITA DE CÁSSIA NUNES	024.036.606-60	ARTESANATO	98352-6806	09/12/1963	RUA ALFAZEMA, 20	LINDÉIA	SANTA MARIA
RITA DE CÁSSIA NUNES AGUIAR	621.652.086-53	ARTESANATO	98917-0395	03/06/1960	RUA ALAGOAS, 46	OURO NEGRO	SANTA MARIA
RITA MARIA DE ASSIS COELHO	355.690.186-20	ARTESANATO	98892-3018	01/01/1955	RUA AMAPÁ, 726 - BL6 - APT0 402	AMAZONAS	SANTA MARIA
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO S. COSTA	547.766.606-44	ARTESANATO	3037-0650	08/11/1962	RUA AMAPÁ, 702	AMAZONAS	SANTA MARIA
ROSARITA SANTOS BATISTA	793.387.396-00	ARTESANATO	99168-7579	20/06/1954	RUA DOS JUNCOS, 175	LINDÉIA	SANTA MARIA
ROSILENE MARIA ROLIM	030.716.106-45	ARTESANATO	99915-1819	14/12/1972	RUA CEL. JOÃO MENDONÇA, 561	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
SANTA DE SOUZA CAMARGO	942.476.096-53	ARTESANATO	3598-2100	26/05/1946	RUA BONSUCESSO, 59	DURVAL DE BARROS	SANTA MARIA
SEBASTIANA LÚCIA B. GOULART	933.975.426-34	ARTESANATO	99993-3154	28/10/1961	AV. MADUREIRA, 409	DURVAL DE BARROS	SANTA MARIA
SELMA DE SOUZA	561.541.196-15	ARTESANATO	99246-6268	15/03/1937	RUA DR. BENEDITO BITENCOURT, 69	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
SILVANA MENDES MARTINS	090.772.956-82	ARTESANATO	98841-8784	09/07/1982	RUA URUGUAI, 128	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
SILVANA SANTIAGO MOREIRA	848.180.006-63	ARTESANATO	98108-9712	12/03/1972	RUA SÃO CRISTÓVÃO, 71	DURVAL DE BARROS	SANTA MARIA
SILVIA REGINA ALVES DE SOUZA	034.976.866-89	ARTESANATO	97504-6845	04/11/1976	RUA D, 144	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA	758.865.376-00	ARTESANATO	99722-3821	26/10/1965	RUA MATILDE NEVES MARTINS, 41	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VANUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	061.701.856-19	ARTESANATO	99846-8682	28/12/1968	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VERA LÚCIA FERREIRA LIMA	069.129.556-57	ARTESANATO	98593-0031	29/12/1952	RUA ACRE, 146	OURO NEGRO	SANTA MARIA
VERA MARIA BAETA FERNANDES	051.729.446-05	ARTESANATO	98416-2577	23/08/1959	RUA FLOR DE MAIO, 148	LINDÉIA	SANTA MARIA
VITALINA ROSA DE JESUS	029.725.266-60	ARTESANATO	98659-2421	02/06/1947	RUA ANTONIO GERMANO, 929	PALMARES B	SANTA MARIA
ZÉLIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	720.161.086-49	ARTESANATO	97171-5279	06/02/1951	RUA DAS PERPÉTUAS, 427	LINDÉIA	SANTA MARIA
ZILDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	643.917.446-00	ARTESANATO	99845-0232	25/01/1941	RUA TREM DE FERRO, 441	JATOBÁ	SANTA MARIA
ROSEMARY MARIA DOS SANTOS GOUVEA	735.688.306-63	ARTESANATO	97725-4977	18/07/1969	RUA EDMUNDO BITENCOURT, 105	INDUSTRIAL	SANTA MARIA

575





576



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA
PROJETO VIDA SAUDAVEL	018/2023
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA	5. PERÍODO (Mensal)
	___/___/___ até ___/___/___

NOVOS

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
ANA BEATRIZ B. DE OLIVEIRA	073.354.555-61	ARTESANATO	98763-4688	26/10/2000	RUA D, 104	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ANA JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS	161.766.804-41	ARTESANATO	99830-5237	19/12/2012	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARACI G. GUIMARÃES	490.153.606-01	ARTESANATO	99686-9487			INCONFIDENTES	SANTA MARIA
DEISMARA APARECIDA DE SOUZA FARIA	120.208.386-21	ARTESANATO	98677-5467	22/10/1994	RUA D, 168 - BECO	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
DORZILA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	055.358.036-18	ARTESANATO	99945-3378	03/10/1963	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
ELIENE DO CARMO HERMANO	026.765.615-70	ARTESANATO	99830-5237	15/10/1977	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
GABRIELE ALVES DE MENEZES	132.154.176-77	ARTESANATO	98434-4799	30/12/1997	RUA D, 47	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
GENEROSA FERREIRA DE MENDONÇA	MG-19.118.497	ARTESANATO		06/08/1961	RUA D, 40	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARIA GORETE BARBOSA	261.764.914-87	ARTESANATO	99896-7128	08/10/1961	RUA D, 127	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARLY SANTOS DE AGUIAR	091.153.606-01	ARTESANATO	99686-9487	03/01/1986	RUA D, 45 - BECO	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
PAULA LIMA	069.707.236-31	ARTESANATO	99940-9634	16/04/1984	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
SILVIA REGINA ALVES DE SOUZA	034.976.866-89	ARTESANATO	97504-6845	04/11/1976	RUA D, 144	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA	758.865.376-00	ARTESANATO	99722-3821	26/10/1965	RUA MATILDE NEVES MARTINS, 41	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VANUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	061.701.856-19	ARTESANATO	99846-8682	28/12/1968	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ANA CAROLINA LIMA	171.946.586-07	ARTESANATO	99868-5163	12/05/2010	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VITALINA ROSA DE JESUS	029.725.266-60	ARTESANATO	98659-2421	02/06/1947	RUA ANTONIO GERMANO, 929	PALMARES B	SANTA MARIA
ROSEMARY MARIA DOS SANTOS GOUVEA	735.688.306-63	ARTESANATO	97225-4977	18/07/1969	RUA EDMUNDO BITENCOURT, 105	INDUSTRIAL	SANTA MARIA

576



Artesanato

578

Data: 01 de Abril de 2024



Artesanato

579

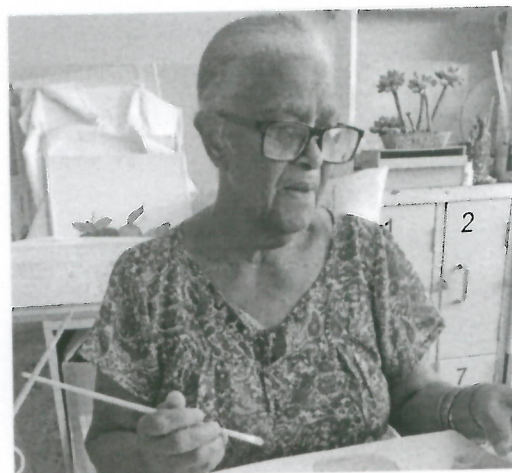
Data: 02 de Abril de 2024



Artesanato

580

Data: 03 de Abril de 2024



Artesanato

581

Data: 04 de Abril de 2024



Artesanato

582

Data: 08 de Abril de 2024



Artesanato

583

Data: 09 de Abril de 2024



Artesanato

584

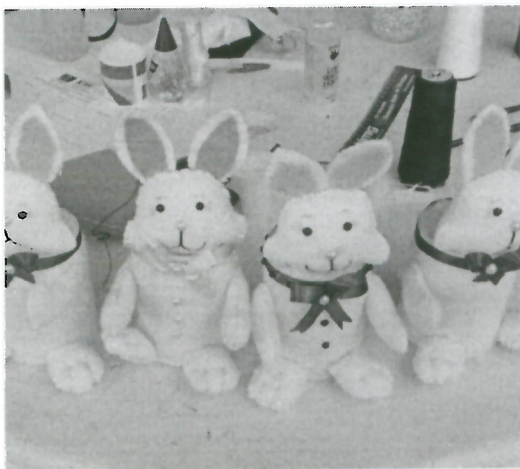
Data: 10 de Abril de 2024



Artesanato

585

Data: 11 de Abril de 2024



Artesanato

586

Data: 15 de Abril de 2024



Artesanato

587

Data: 23 de Abril de 2024



Artesanato

588

Data: 24 de Abril de 2024



Artesanato

589

Data: 29 de Abril de 2024



Artesanato

590

Data: 30 de Abril de 2024

